

**2017
2018**

CARTILHA

OP

+

SOMOS
São Bernardo
SOMOS
participação.

+

Datas, locais e mais informações:

WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR

 /PREFSBC



**ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO**



SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

**FÁCIL DE ENTENDER.
MAIS FÁCIL AINDA DE PARTICIPAR.**

O QUE É ORÇAMENTO?

Quanto você ganha por mês? Fácil de responder, não? Mas você sabe exatamente quanto gasta por mês? Para resolver essa questão existe uma palavrinha quase mágica: orçamento. **Orçamento** nada mais é do que um plano que ajuda você a determinar e controlar suas receitas e suas despesas.

Igualmente ocorre com a cidade. O governo municipal necessita de um orçamento para controlar o dinheiro que recebe e o que investe.

Como acontece no orçamento da sua casa, a previsão das despesas do governo é definida por meio da priorização de ações. E, para **definir as prioridades**, é preciso diagnosticar e discutir as principais necessidades, de modo a garantir dinheiro para as despesas que sejam realmente necessárias para o bem da cidade.

Para que esse dinheiro seja bem aplicado e beneficie a população, a Constituição Federal exige um planejamento. É por meio dele que o cidadão e a cidadã ficam sabendo onde o dinheiro recolhido dos impostos, das taxas e das contribuições é aplicado.





COMO FUNCIONA O PLANEJAMENTO QUE A CONSTITUIÇÃO EXIGE?

O **Poder Executivo** (Presidente da República, Governador do Estado e Prefeito) deve elaborar e enviar ao **Poder Legislativo** (Congresso Nacional, Assembleia Legislativa e Câmara Municipal) para aprovação as três leis estabelecidas na Constituição Federal que compõem o Ciclo Orçamentário:

- a) O Plano Plurianual (PPA).
- b) A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- c) A Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA estabelece as diretrizes, os programas e as ações para quatro anos de governo.

A LDO e a LOA são anuais.

Essas leis são subordinadas entre si: as LDOs anuais devem respeitar os limites do PPA, e as LOAs devem respeitar as respectivas LDOs.

O QUE É O PPA (PLANO PLURIANUAL)?

O PPA é um plano no qual o governo define as diretrizes, os programas e as ações para quatro anos de governo.

Ele é um norte para orientar as ações que o governo deverá executar.

Mas, atenção, o PPA não é o Orçamento, ele é um plano que organiza a gestão. É no PPA, por exemplo, que o governo planeja as prioridades e define o conjunto de frentes em que deverá atuar. Uma vez pronto o PPA, o governo o envia para a Câmara Municipal para aprovação. Só depois, então, é que o governo elabora o Orçamento.



COMO O GOVERNO DE SÃO BERNARDO ELABOROU O PPA 2014/2017?

A **participação cidadã** é compromisso e uma marca de governo, desde o primeiro mandato da atual gestão. Em 2009, elaboramos o PPA Participativo 2010/2013, que foi um grande aprendizado tanto para o governo quanto para os cidadãos e as cidadãs de São Bernardo do Campo. Em 2013, quando elaboramos o PPA Participativo 2014/2017, houve uma participação expressiva de 13.471 pessoas, em 21 plenárias, com um total de 200 grupos que apontaram, de forma clara, 400 diretrizes que resultaram em **55 programas**.



AGORA É HORA DE SE ORGANIZAR PARA PARTICIPAR DO OP 2017/2018.

Para assegurar a participação da sociedade de forma universal, a Prefeitura de São Bernardo considera as **20 regiões de Planejamento da Cidade**, para realização das plenárias. Espaços que possibilitam um canal que dá reais condições para a população decidir sobre quais serão os investimentos para nossa cidade, assumindo, assim, a corresponsabilidade na construção de uma cidade **cada vez melhor de se viver.**



É IMPORTANTE PARTICIPAR?

Com certeza! A participação da sociedade amplia e aprofunda a democracia. A participação da população possibilita que as decisões sobre o presente e o futuro da cidade sejam decisões compartilhadas, baseadas no princípio da cogestão das políticas públicas. São o governo de São Bernardo do Campo e a sociedade pensando e preparando a cidade para o futuro.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Todos os moradores e todas as moradoras de São Bernardo devidamente credenciados(as) na sua região de moradia.

COMO FUNCIONA?

A cidade foi dividida em **20 regiões** em que serão realizadas as plenárias.

Funcionamento das **PLENÁRIAS REGIONAIS DELIBERATIVAS**:

1. Credenciamento

O credenciamento terá duração de uma hora e trinta minutos, contados a partir do horário marcado para o início da plenária regional, conforme calendário divulgado. Poderão ser credenciados(as) moradores e moradoras dos bairros da respectiva região, com idade mínima de 16 anos, garantindo-lhes, desta forma, o direito a voz e voto. Poderão candidatar-se ao processo de escolha dos(as) conselheiros e conselheiras e representantes regionais, somente moradores e moradoras maiores de 18 anos. Para a realização do credenciamento faz-se necessária a apresentação de documento de identificação com foto.

2. Prioridades para a Região

Todas as pessoas credenciadas na plenária poderão votar, dentre as demandas apresentadas, em 3 prioridades para a região.

3. Prioridade para a Cidade

Todas as pessoas credenciadas na plenária poderão votar, dentre as demandas apresentadas, em 1 prioridade para a cidade.

4. Eleição de Conselheiros(as)

Todas as pessoas credenciadas na plenária da região, moradores(as) maiores de 18 anos, poderão se candidatar a conselheiro(a) para compor o Conselho Municipal do Orçamento. O(a) candidato(a) mais votado(a) será o(a) Titular e o(a) segundo(a) colocado(a) será o(a) Suplente.

5. Eleição de Representantes Regionais

Para auxiliar o trabalho do Conselheiro ou da Conselheira eleito(a), também serão escolhidos(as) na plenária os(as) Representantes Regionais, maiores de 18 anos, por microrregião definida no ato do credenciamento, com base no endereço de moradia.

